

REGULAMENTO DO EVENTO

CONCERTOS MIGUEL ARAÚJO E TRIBUTO AOS QUEEN by Experiencia Queen

11 E 12 SETEMBRO de 2026

1. Informação geral sobre o Evento Arrábida Music com dois concertos – “Concerto Miguel Araújo” e “Concerto Tributo aos Queen by Experiencia Queen”

1.1. O “Concerto “Miguel Araújo” decorrerá às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de setembro de 2026 (“**Evento**”), no centro comercial denominado ArrábidaShopping (adiante designado por “**ArrábidaShopping**” ou “**Centro Comercial**”);

1.2. O “Concerto Tributo aos Queen by Experiencia Queen” decorrerá às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de setembro de 2026 (“**Evento**”), no centro comercial denominado ArrábidaShopping (adiante designado por “**ArrábidaShopping**” ou “**Centro Comercial**”);

1.3. Este Evento é uma ação promovida pelo ARRÁBIDASHOPPING – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 36.885.075,46, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 181 438 (“**Entidade Promotora**”);

1.4. O Evento Arrábida Music consiste em:

1.4.1. Um concerto de abertura, com a banda vencedora da 3ª Edição do Arrábida Music – Concurso de Músicos e Bandas Emergentes, com a duração de cerca de 40 minutos (“**Concerto de abertura**”), no dia 11/09/2026 com início às 20h30 (vinte horas e trinta minutos);

1.4.2. Um concerto do Miguel Araújo com a duração entre 60 e 90 minutos (“**Concerto**”), com início às 21h30 (vinte horas e trinta minutos), no dia 11/09/2026.

1.4.3. Um concerto tributo aos Queen by Experience Queen com a duração entre 60 e 90 minutos (“**Concerto Tributo**”), com início às 21h30 (vinte horas e trinta minutos), no dia 12/09/2026. Que tem como destinatários os clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial

ArrábidaShopping entre o dia 29 (vinte e nove) de julho e o dia 11 ou 12 (onze ou doze) de setembro de 2026, conforme o ponto 2 infra.

- 1.5. Os interessados poderão participar no Evento (*i.e.* assistir ao Concerto, Concerto de abertura e concerto tributo), mediante reserva prévia de pulseira de acesso a efetuar no *website* do ArrábidaShopping, carregando a fatura de compras e respetivo levantamento junto do Balcão de Informações do Centro Comercial. Nos dias do Evento, cada participante deverá obrigatoriamente fazer-se acompanhar da referida pulseira para poder aceder à área reservada ao Evento;
- 1.6. A área reservada ao Evento encontra-se assinalada a vermelho no mapa do ArrábidaShopping, que constitui o Anexo I ao presente Regulamento e dele faz parte integrante;
- 1.7. Para efeitos do presente Regulamento, será disponibilizado um total de 7.000 (sete mil) pulseiras para o concerto de dia 11/09/2026 e outras 7.000 (sete mil) para o concerto tributo a contecer no dia 12/09/2026, para reserva.

2. Reserva e levantamento de pulseira(s) de acesso ao Evento

2.1. Esta ação destina-se aos clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping entre o dia 29 (vinte e nove) de julho e os dias 11 (onze) ou 12 (doze) de setembro de 2026.

2.1.1 Encontram-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Auchan, Hospital d'Arrábida, em Jogos Santa Casa, em compras ou carregamento de cartões pré-pagos (seja qual for a sua natureza), em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, bem como em pagamento de serviços de empresas.

- 2.2 A entrada no Evento é, sujeita, à reserva prévia de pulseira de acesso e respetivo levantamento junto do Balcão de Informações do Centro Comercial;
- 2.3 As pulseiras para os concertos do Miguel Araújo e Tributo aos Queen by Experiencia Queen serão distribuídas de acordo com o valor das respetivas compras efetuadas pelos clientes, e nas seguintes condições:

- 2.3.1. Por cada € 10,00 (dez euros) em compras realizadas no período indicado no ponto 2 supra, o cliente tem direito a 1 (uma) pulseira de entrada para os concertos do dia 11 (onze) ou 12 (doze) de setembro de 2026, até ao limite máximo de 2 (duas) pulseiras por cliente e por concerto.
- 2.3.2. Os talões de compras são cumuláveis entre si, pelo que os clientes poderão juntar talões de compras realizadas em diferentes lojas, num mínimo de 5€ (cinco euros), até perfazerem um total de € 10,00 (dez euros).
- 2.3.2. Cada cliente que preencher as condições supramencionadas apenas terá direito, no decurso da presente ação, ao limite máximo de 2 (duas) pulseiras por concerto, mesmo que a fatura apresentada no formulário seja de valor superior a 20€ (vinte euros) ou 40€ (quarenta euros).
- 2.4. Para troca de pulseiras, apenas será admitida a apresentação de talões de compra originais ou faturas digitais, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compras, compras efetuadas através de cartões de cliente, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compras, bem como talões de troca.
- 2.4.1. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras, o Cliente deverá aceder à página do evento, através do website do Centro Comercial ArrábidaShopping – www.arrabidashopping.com – que estará disponível a partir das 10h00 (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2026 ou **(i)** até ser atingido o limite máximo de reservas de pulseiras de acesso ao Evento ou **(ii)** até ao dia 11 (onze) de setembro de 2026, no caso do concerto de Miguel Araújo e 12 (doze) de setembro de 2026 para o Concerto Tributo aos Queen, consoante o que ocorrer primeiro;
- 2.4.2. De seguida, para participar, deve inserir os seus dados e aceitar os Termos e Condições. Após a inserção dos dados, será apresentada uma área para carregar a fatura (o cliente pode utilizar a câmara ou carregar a partir da galeria do telemóvel/PC), podendo verificar (e alterar, se necessário) os dados do scan automático da fatura carregada. No final deste processo, irá ser apresentado um ecrã informativo mencionando que a fatura foi submetida;
- 2.4.2.1. A introdução dos(s) talão(ões) de compras será efetuada através do website.
- 2.4.2.2. Os talões de compra devem ser referentes a compras efetuadas entre 29 (vinte e nove) de julho de 2026 e 11 (onze) ou 12 (doze) de

setembro de 2026 e submetidos entre o mesmo período (ou até terem sido distribuídas todas as pulseiras de entrada para os concertos do Miguel Araújo e/ou tributo aos Queen by Experience Queen, nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, respectivamente.

2.4.3. Após a(s) fatura(s) ser(em) validada(s), o cliente:

2.4.3.1. Irá receber um email com a confirmação da validação da(s) sua(s) fatura(s) e código de validação que deverá inserir no formulário de reserva de pulseiras.

2.4.3.2. Posteriormente, irá receber novo e-mail com código/Qrcode com a confirmação da sua reserva de pulseira(s).

2.4.3.3. Deverá apresentar o código de reserva/QR Code no Balcão de Informações do Centro Comercial no ato de levantamento da(s) pulseira(s) reservada(s);

2.4.3.4. O levantamento da(s) pulseira(s) deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (quarenta e nove) horas após a data/horário da respetiva reserva.

2.4.3.5. Findo este prazo, a reserva será cancelada automaticamente;

2.4.4. Após receção de e-mail de confirmação, a(s) pulseira(s) estará(ão) disponível(eis) para levantamento junto do Balcão de Informações do ArrábidaShopping, durante o respetivo horário de funcionamento;

2.4.4.1. Cada participante tem direito a reservar e a levantar até a um máximo de 2 (duas) pulseiras por concerto;

2.4.4.2. À entrada da área reservada ao Evento é obrigatória a apresentação da pulseira referente a cada concerto, por cada participante, seja criança ou adulto;

2.4.4.3. Cada pulseira é pessoal e intransmissível, sendo de utilização única e exclusiva para o Concerto indicado, não se responsabilizando a Entidade Promotora de extravio ou indevida utilização da mesma por terceiros.

3. A oferta de pulseiras terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues a totalidade das pulseiras ainda que tal ocorra antes dos dias 11 (onze) e 12 (doze) de setembro de 2026.

4. As pulseiras são válidas para utilização exclusivas nos concertos do Miguel Araújo e concerto tributo aos Queen by Experience Queen realizados no Centro Comercial ArrábidaShopping nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de setembro de 2026, respectivamente.

5. As pulseiras não são remíveis em dinheiro.
6. Não se efetuará venda de bilhetes para os Concertos, pelo que a única forma que os clientes têm para obter pulseiras de entrada para os concertos mencionados no ponto 1.3 supra, e através da realização de compras nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping durante o período supramencionado, sendo que a oferta pulseiras obedece ao mencionado no ponto 2 supra.
7. Com a participação no Evento, o participante expressamente reconhece e aceita que os seus dados pessoais serão objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de organização do Evento “Concertos Miguel Araújo e Tributo aos Queen by Experiencia Queen”, os quais serão tratados de acordo com os termos constantes do **Anexo II (Informação)** ao presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

8. Regras a seguir nos dias do Evento

- 8.1 No dia 11 (onze) de setembro, o recinto onde decorrerá o Concerto e Concerto de abertura, irá abrir às 19h30 (dezanove horas e trinta minutos);
- 8.2 Cada participante deverá chegar ao recinto entre as 19h30 (dezanove horas e trinta minutos) e as 21h25 (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos), no máximo, sob pena de perder a possibilidade de assistir ao Concerto;
- 8.3 Após o início do Concerto principal – Miguel Araújo a equipa assistente presente no recinto (“**Equipa Assistente**”) irá avaliar a possibilidade de entrada de participantes no recinto, podendo vedar-lhes o acesso ao mesmo;
- 8.4 No dia 12 (doze) de setembro, o recinto onde decorrerá o Concerto Tributo, irá abrir às 20h30 (vinte horas e trinta minutos);
- 8.5 No momento do “*check-in*”:
 - 8.4.1 O *check-in* será realizado na porta central do ArrábidaShopping, onde os membros da Equipa Assistente indicarão aos participantes o percurso a efetuar até ao recinto do Evento;
 - 8.5.2 Cada participante deverá fazer-se acompanhar da pulseira de acesso ao Evento e apresentá-la aos membros da Equipa Assistente, sob pena de lhe ser vedado o acesso ao recinto do Evento;
- 8.6 A plateia será com lugares em pé.

8.7 Não é permitida a entrada de pessoas acompanhadas de garrafas, latas, copos de vidro, material explosivo, material pirotécnico e/ou armas.

8.8 Não é permitida a entrada de pessoas portadoras de objetos que possam ser considerados perigosos.

8.9 Não é permitida a entrada de cadeiras.

8.10 Será recusada a entrada a qualquer pessoa que se comporte ou pareça comportar-se de forma agressiva, violenta ou contrária à ordem pública.

9. Considerações finais:

9.1 A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Evento. A Entidade Promotora reserva-se o direito de retirar do recinto e denunciar às autoridades qualquer participante que pratique atos ilícitos durante o Evento, designadamente, sem limitar:

9.1.1 Afirmações que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;

9.1.2 Afirmações de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;

9.1.3 Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Evento;

9.1.4 Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos participantes e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;

9.1.5 Distúrbios de ordem pública.

9.2 A Entidade Promotora não se responsabiliza pela alteração do cartaz, uma vez que a programação é a cargo de curadoria externa;

9.3A Entidade Promotora não será responsável pelo cancelamento do Evento, por imposição governamental, devido a intempérie ou condição climatérica, não comparência dos artistas, entre outros factos alheios ao ArrábidaShopping, pelo que não poderá ser imputada qualquer responsabilidade, pedido de ressarcimento ou outro ao ArrábidaShopping.

7.4. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

Vila Nova de Gaia, 29 (vinte e nove) de julho de 2026.

ANEXO I

Ambos os concertos decorrerão no Parque Central Exterior, em frente à porta central do Piso 0 (zero) do Centro Comercial ArrábidaShopping, conforme assinalado a vermelho na fotografia que se segue:



ANEXO II

INFORMAÇÃO

ARRÁBIDASHOPPING – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., adiante melhor identificada, na qualidade de responsável pelo tratamento (“**Responsável pelo Tratamento**”), vem, para os efeitos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2016) e demais legislação em matéria de proteção de dados aplicável, facultar, em face da recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento	ARRÁBIDASHOPPING- SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. , com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 36.885.075,46, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 181 438. Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@arrabidashopping.com
2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados	O responsável pelo tratamento não designou Encarregado da Proteção de Dados.
3. Finalidade do tratamento	Organização concertos do Miguel Araújo e concerto tributo aos Queen by Experience Queen, a realizar-se nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, do envio das comunicações associadas ao evento e bem assim da respetiva afluência. Para tal gestão serão entregues pulseiras que garantem o acesso ao local do concerto.
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento na organização do concerto e gestão da respetiva afluência.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	• Synchro - Serviços em Outsourcing, Lda., na qualidade de subcontratante; • Sierra Portugal, S.A., entidade gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável.
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Até 30/11/2026.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável.

Informação adicional:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao Responsável pelo Tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:
 - i. **direito de acesso;**
 - ii. **direito de retificação;**
 - iii. **direito ao apagamento (direito a ser esquecido);**
 - iv. **direito à limitação do tratamento;**
 - v. **direito de se opor ao tratamento;**
 - vi. **direito de portabilidade**

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.**

B – Comunicação de dados:

A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato. O titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a reserva e levantamento de pulseira necessária para o acesso ao concerto para o qual efectuou reserva, sendo Miguel Araújo ou Tributo aos Queen, que decorrerão nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, pelas 21h30, bem como à abertura de concerto do Miguel Araújo pelo vencedor do Concurso de Músicos e Bandas Emergentes, pelas 20h30.